



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA N.º 035/2022

DE 19 de dezembro de 2022

“Cumprimento medida liminar ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no Ato Normativo n.º 001/09 em atendimento a tutela de urgência deferido nos autos n. 5755831-74.2022.8.09,

RESOLVE

Revogar a Resolução n. 001/2022, aprovada em 08/11/2022, como também revogar a eleição da Mesa diretora realizada no dia 22/11/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 19 de dezembro de 2022.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 19 de dezembro de 2022.